



Reabertura das Inscrições Edital 002/2013

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Universitária de: MINEIROS

Endereço: Av.07, Qd.20, Lt.01 – Bairro Martins

Comissão nomeada pela Portaria/Gab n.: 699/2011 de 22/03/2011.

Edital n.: 002/2013

Processo(s) n.: 201300020004267

2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)

Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior	Ciências Sociais Aplicadas	Bacharelado em Ciências Econômicas	1	História Econômica Geral I (02h/a) Economia Industrial (04h/a)	06h/a	Graduado na área, desde que o docente esteja matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu ou especialização acadêmica.

2.2 – DA REMUNERAÇÃO

Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula
	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula

Observações:

1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;

b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;

c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).

2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.

3) O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.



ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
08/05/13	Até as 17h	Publicação do Edital de Abertura	Internet site: www.ueg.br/pss
09/05/13 a 17/05/13	8h às 11h 14h às 22h	Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado	Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, Avenida 07, Qd. 20, Lt. 01 – Bairro Martins
18/05/13	Até as 22h	Publicação das inscrições indeferidas e canceladas	Internet site: www.ueg.br/pss
20/05/13	Até as 11h	Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas	Sala da CEPSS
20/05/13	Até 16h	Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas	Internet site: www.ueg.br/pss
20/05/13	16h às 21h	Avaliação Curricular	Sala da CEPSS
21/05/13	18h	Data da Prova Didática	Sala da CEPSS/UnU
22/05/13	Até 17h	Publicação do resultado preliminar	Internet site: www.ueg.br/pss
22/05/13	17h às 21h	Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	Sala da CEPSS
23/05/13	Até 15h	Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar	Internet site: www.ueg.br/pss
23/05/13	Até 17h	Publicação do resultado final	Internet site: www.ueg.br/pss
24/05/13	Até 17h	Homologação do resultado final e Convocação para contratação	Internet site: www.ueg.br/pss
25/05/13	8h às 11h 13h às 22h	Contratação dos candidatos aprovados	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903; Anápolis – GO.

ANEXO 04 – DA PROVA DIDÁTICA

- Os pontos da prova didática serão constituídos de acordo com o rol de disciplinas escolhidas pelo candidato no ato da inscrição.
- No momento da prova didática o candidato deverá entregar a documentação para a avaliação de títulos.
- O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova Didática implicará em desclassificação automática do candidato.
- Os conteúdos Programáticos da prova didática deverão ser disponibilizados de acordo com a área e/ou rol de disciplinas escolhidas pelo candidato no ato da inscrição.
- Não será disponibilizado tempo adicional para a instalação dos aparelhos didáticos a serem utilizados pelo candidato.
- Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.
- É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, o não cumprimento deste procedimento implicará na eliminação do candidato que assistir.
- Os membros de cada Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.



9. A prova didática compreenderá uma fase expositiva, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.
10. O candidato deverá entregar o seu plano de aula à Banca Examinadora quando da apresentação de sua prova didática, o não cumprimento deste procedimento implicará na eliminação do candidato.
11. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
12. A pontuação da prova didática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.
13. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova didática e para a prova de títulos.
14. A nota da prova didática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
15. Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova didática serão eliminados não passando a prova de títulos.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO